



**INDICAÇÃO N 132º/2023**

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Adquirir o espaço da SPA para construir um Parque Ambiental com atividade de recreação e lazer.

### **JUSTIFICATIVA**

Os parques exercem importância fundamental na qualidade de vida da sociedade, influenciando tanto nos aspectos físicos quanto psicológicos dos indivíduos, então implementar um parque no município seria bastante benéfico. E em Porto Franco existem vários espaços que podem ser adequados para construção de um parque Ambiental, um deles é a propriedade da SPA, localizado em frente à Avenida Valentim Aguiar, na entrada principal da residencial Esperança, a propriedade é bastante ampla e estar em um local estratégico para construção de um Parque, então, a aquisição dessa propriedade para construir este parque é interessante ao município, pois este parque iria conter diversas atividades recreativas e de lazer, tais como espaço para caminhada, corrida e ciclismo, quadras de areia e poliesportivas, playground, academia ao ar livre, quiosques, pista de skate e entre outros, além disso, o espaço deverá passar por um processo de recuperação, arborização e paisagismo para deixar o ambiente mais adequado, confortável e ecológico.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 06 de novembro de 2023.

**Felipe Mota Aguiar**

Vereador